



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

COMPANHIA NACIONAL  
DE ABASTECIMENTO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 09/2020 QUE,  
ENTRE SI, CELEBRAM A COMPANHIA  
NACIONAL DE ABASTECIMENTO –  
CONAB E A SABIN MEDICINA  
DIAGNÓSTICA.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal com personalidade jurídica de direito privado, com registro de autogestão patrocinada singular em saúde, sem fins lucrativos, na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 33.418-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80; inscrição no Cadastro Fiscal do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal - CF/DF sob o nº 07.312.777/001-70, com Matriz em Brasília – DF, situada no SGAS Quadra 901, Conjunto “A”, Edifício CONAB, CEP 70390-010, por sua **Superintendência Regional de Santa Catarina**, com sede em situada na Rua Francisco Pedro Machado, s/n - Barreiros, São José-SC, 88117-402, CNPJ sob o nº 26.461.699/0270-38, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Regional **JADIR CITTADIN**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, RG nº 890187, expedida pelo SSP-SC, CPF nº 379.048.769-49, e por seu Gerente de Finanças e Administração **SILVIO PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, RG nº 380174-58 SSP-SC, CPF nº 023.670.619-55, o **LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS TRINDADE LTDA**, mediante registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, sob o nº 3509176, com sede na Av. Prefeito Osmar Cunha nº 489, Bairro Centro, CEP 88.015-100 – Florianópolis (SC), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 79.525.507/0001-19, neste ato representada por **LIDIA FREIRE ABDALLA NERY**, casada, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 6747200, expedido pela SSP/MG, e inscrita(o) no CPF sob o nº 693.909.246-34, infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da Conab e demais legislações aplicáveis ao objeto, nos termos do processo administrativo 21215.0000014/2020-30 e da declaração de inexigibilidade de licitação, têm entre si, justo e contratado as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do teste para detecção do COVID-19, conforme Cláusula Vigésima Quinta – Da alteração, do contrato de credenciamento nº 09/2020, com código de cobrança TUSS e valor acordado entre as partes:

<b>Procedimento</b>	<b>Código de Cobrança</b>	<b>Valor do procedimento</b>
---------------------	---------------------------	------------------------------

CORONAVÍRUS COVID-19 - pesquisa por método molecular

40314618

R\$ 275,00

Parágrafo Primeiro - O valor do procedimento fica acordado em R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais),

Parágrafo Segundo - A modalidade de atendimento para o procedimento acima é Urgência / Emergência / Internação ou Ambulatorial.

Parágrafo Terceiro - Exames laboratoriais não requerem autorização pela CONAB, devendo ser seguida as orientações conforme a Resolução Normativa - RN nº 453, de 12 de março de 2020, expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

O presente aditivo tem vigência de 06 (seis) meses, condicionada sua prorrogação após avaliação de vantajosidade pela CONAB dos preços acordados em relação ao mercado e novo aditamento.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com o futuro credenciamento correrão à conta do PTRES Nº: 086347; Natureza de Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 0100000000.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterada a denominação da empresa CONTRATADA para "LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS TRINDADE LTDA", de forma a coincidir com sua razão social.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

PELA CONTRATANTE

JADIR CITTADIN Superintendência Regional de Santa Catarina Superintendente	SILVIO PEREIRA FILHO Superintendência Regional de Santa Catarina Gerente de Finanças e Administração
--	--

PELA CONTRATADA

LIDIA FREIRE ABDALLA NERY Representante Legal
--

TESTEMUNHAS:

DIEGO LUIS MINSKY Representante da Contratante	LAYO DE JESUS ALVES Representante da Contratante
---	---

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO LUIS MINSKY, Analista Administrativo - Conab**, em 01/12/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAYO DE JESUS ALVES, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 01/12/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Filho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 01/12/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JADIR CITTADIN, Superintendente Regional - Conab**, em 01/12/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA FREIRE ABDALLA NERY, Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12955487** e o código CRC **E68276CC**.

Referência: Processo nº.: 21215.000014/2020-30

SEI: nº.: 12955487